



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Elcio Silva Reis, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações, pareceres e documentos contidos no Processo de Licitação n. 017 / 2017 de 31 de outubro de 2017, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Contratação de Serviços de Extensão de Rede Primária com Instalação de Transformador para atender Troca de Padrão no Prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, em conformidade com o Art. 25 da Lei Federal n. 8666/93, que será pago com a seguinte Dotação Orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Município - Lei Municipal n. 564/2016, de 30/12/2016, conforme solicitação dirigida ao setor contábil e anexada neste, com a seguinte classificação econômica:

- 01.031.0001.2002.0000-Manutenção das Atividades Legislativas;
- Ficha 012- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Registre-se. Publique-se.

Barra do Turvo, 19 de dezembro de 2017.


Elcio Silva Reis
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Elcio Silva Reis, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações, pareceres e documentos contidos no Processo de Licitação n. 017 / 2017 de 31 de outubro de 2017, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Contratação de Serviços de Extensão de Rede Primária com Instalação de Transformador para atender Troca de Padrão no Prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, em conformidade com o Art. 25 da Lei Federal n. 8666/93, que será pago com a seguinte Dotação Orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Município - Lei Municipal n. 564/2016, de 30/12/2016, conforme solicitação dirigida ao setor contábil e anexada neste, com a seguinte classificação econômica:

- 01.031.0001.2002.0000-Manutenção das Atividades Legislativas;
- Ficha 012- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Registre-se. Publique-se.

Barra do Turvo, 19 de dezembro de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:72075C4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 09/02/2018. Edição 1700
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>